



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 171/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021 ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **ADRIELA RODRIGUES 39200881823**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de instrução musical, comprometendo-se a ministrar aulas de música teórica e prática com realização de ensaios, para os alunos da rede municipal de ensino, constantes no anexo I do edital, por menor preço.

A Prefeitura Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, situada à Avenida São Paulo, nº 1113, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **GILMAR MARTIN MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Paraíba, nº 1216, na cidade de Parapuã, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.393.471.0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.007.738-40, doravante denominada simplesmente de contratante e a empresa contratada **ADRIELA RODRIGUES 39200881823**, com sede à Rua Gênova, nº 496, Parque Veneza, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **19.498.508/0001-90**, representada por sua proprietária Sra. **ADRIELA RODRIGUES**, residente e domiciliada à Rua Gênova, nº 496, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade -RG nº 42.607.079-3 e CPF/MF nº 392.008.818-23, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo de Aditamento de Prazo ao **Contrato nº171/2021**, firmado em 12 de novembro de 2021, oriundo da Licitação na modalidade **Convite de Preços nº04/2021**, **Processo nº1072021**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o prazo de vigência do **Contrato nº171/2021** celebrado entre as partes em 12 de novembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2022, nos termos do parágrafo art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor. E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 09 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE: P.M.Parapuã/SP
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

ADRIELA RODRIGUES 39200881823
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome: Clovis Eduardo Militão
RG: 19.630.573-SSP/SP

2) _____
Nome: Gilberto Hoshino
RG: 24.330.135-2-SSP/SP



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CONTRATADA: ADRIELA RODRIGUES 39200881823 - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 171/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instrução musical, comprometendo-se a ministrar aulas de música teórica e prática com realização de ensaios, para os alunos da rede municipal de ensino.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/email: GUSTAVO MATSUNO DA CAMARA/ OAB/SP – 279.563 / gustavo@tmmadv.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parapuã, 09 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: _____

Pela contratada: ADRIELA RODRIGUES 39200881823 - ME

Nome: ADRIELA RODRIGUES

Cargo: Proprietária

CPF: 392.008.818-23

E-mail: pereirawilliam1@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: ADRIELA RODRIGUES 39200881823 - ME

CNPJ Nº: 19.498.508/0001-90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 171/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2022

VIGÊNCIA: 11/11/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instrução musical, comprometendo-se a ministrar aulas de música teórica e prática com realização de ensaios, para os alunos da rede municipal de ensino.

VALOR ORIGINAL (R\$): **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**

VALOR ADITADO (R\$): **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Parapuã, 09 de novembro de 2022.

RESPONSÁVEL: GILMAR MARTIN MARTINS

Prefeito Municipal